



Livro nº/Registo _____/_____

Data Receção da candidatura: ____/____/____

O(a) funcionário(a), _____

Venda Ambulante - FIÉIS

EXMO. SENHOR PRESIDENTE
DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Todos os campos são de preenchimento obrigatório e devem ser preenchido com letra legível

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

B.I./C.C. - _____ validade ____/____/____

Morada _____

Código Postal ____/____ Localidade _____

NIF - Contacto Telefónico _____

Endereço Electrónico/Email - _____

(No decorrer do processo as notificações serão enviadas via correio electrónico)

PEDIDO

Ao abrigo do estipulado na Parte E-5/1º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto e do **EDITAL publicado em 24-02-2024, no Jornal O Público**, vem apresentar a candidatura e requerer autorização de admissão ao sorteio **para atribuição do título de utilização do espaço público para a prática da venda ambulante – Fiéis**, nos termos abaixo descritos:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com a entrega dos documentos abaixo designados:

1. Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, autenticada, com data actual, certificando o exercício de actividade empresarial ou profissional com a indicação do **respectivo CAE**;
2. Título de exercício da actividade emitida pela DGAE (Direção Geral das Actividades Económicas) ou comprovativo da mera comunicação prévia da actividade com a indicação do CAE correspondente, actual;
3. **Situação tributária (Portal das Finanças), assinale a opção escolhida:**
 a) Autorizar a consulta anexando para o efeito, o respectivo comprovativo da autorização;
 b) Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa da regularização de todas as obrigações tributárias.
4. **Situação contributiva (Segurança Social), assinale a opção escolhida:**
 a) Dar consentimento para consulta, anexando para o efeito, o respectivo comprovativo do consentimento;
 b) Declaração da Segurança Social, comprovativa da regularização de toda a situação contributiva.
5. Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (B.I. anexar fotocópia do cartão de contribuinte).

OBSERVAÇÕES

- a) O prazo para entrega das candidaturas é o previsto no **Edital e respetivos anexos**;
- b) Os lugares indicados para a prática da **Venda Ambulante de Caracter Permanente**, serão sorteados pelos interessados que tiverem feito prova do cumprimento de todos os critérios constantes no **Edital e respetivos anexos**;
- c) É aplicável o Código Regulamentar do Município do Porto que se encontra em vigor. Para consulta devem aceder em www.cm-porto.pt , [BAV \(Balcão de Atendimento Virtual\)](#);
- d) Obrigatório a consulta das plantas de localização com os lugares, publicadas e consultáveis no sítio da internet da freguesia de Campanhã em www.campanha-net e nos serviços administrativos;
- e) O formulário encontra-se disponível no sítio da internet da Freguesia de Campanhã em www.campanha.net ou nos serviços administrativos, sito à Praça da Corujeira, 202 – Porto;

Locais e Identificação dos lugares a sorteio:	Fiéis	Nº de lugares a sorteio	Lugar(es) a que se candidata
Rua do Falcão, lugares: 1 – 2 – 3 – 4 – 5		5	
Rua Monte de Campanhã, lugares: 6 – 7		2	

TOMA CONHECIMENTO

- a) A emissão de licença, para cada lugar sorteado e aceite, pressupõe o cumprimento escrupuloso das condições atuais ou que em qualquer momento venham a ser determinadas pelo Governo ou pela Direção Geral de Saúde.
- b) A Junta de Freguesia de Campanhã utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos.
- c) De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que, a Junta de Freguesia de Campanhã estará obrigada a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.

Pede Deferimento e declara que tomou conhecimento do teor de todos os anexos	DATA
<hr/> assinatura conforme C.C./B.I.	<hr/> /_____/_____ /_____/_____/_____ /_____/_____/_____